



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO, requerimento protocolado pela servidora nº 1127/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Noeli de Fátima Checelski, matrícula funcional nº 96-0, referente ao período aquisitivo de **11 de março de 2011 a 10 de março de 2016**, para ser usufruída durante o período de 08 de maio a 05 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE ABRIL DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Roseli A. Scolari Lorenzi
Secretaria Substituta de Educação
Cultura e Esportes
Decreto nº 029/2018

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1584 de 12/04/2018 Pg. 11